



## Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Rateio N°007/2016, firmado entre o Município Icapuí, e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, para os fins que nele se declaram.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.986.520/0001-02 com sede na Rua Armando Praça 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati-Ce, representado pelo seu Presidente o **SR. JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, abaixo assinado, denominado simplesmente **CONTRATADO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, com sede na Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Icapuí, Estado do Ceará, representada pelo Prefeito Municipal, **SR. JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 674861-SSP-CE e inscrito no CPF nº 264.595.743-91 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, com base nas seguintes cláusulas e condições:

### **Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objetivo o ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações; **redução de R\$ 265.122,69 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)** do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº 007/2016.

### **Cláusula Segunda:**

Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$ 459.661,77 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), passa a ter o valor de R\$ 194.539,08 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos).

### **Sub-Cláusula Segunda:**

Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$ 114.915,45 (cento e quatorze mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), **restando o valor de R\$ 79.623,63 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, que será dividido em: uma parcela de R\$ 19.905,90 (dezenove mil novecentos e cinco reais e noventa centavos) e 03(três) parcelas de R\$



**19.905,91 (dezenove mil novecentos e cinco reais e noventa e umcentavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016.**

Demonstrativo:


Valor Inicial (Contrato)	Valor do Aditivo	Valor Repassado	A Repassar
459.661,77	194.539,08	114.915,45	79.623,63

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado, em duas vias, pelas partes e pelas as testemunhas.

Aracati – CE., 05 de setembro de 2016.

  
Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Presidente do CPSMAR  
Contratado

Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Prefeito Municipal de Icapuí  
Contratante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

2016: XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 21/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Arleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1038/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1196/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA- EPP; V - ENDEREÇO: Av da Universidade, 2118 - Centro, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.020-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016, o Contrato 1196/2015, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade do GT SOCIAL/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$49.587,50 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$198.350,00 (Centos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$247.937,50 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$49.587,50 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 27/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e LAURA MARIA MOREIRA GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1198/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1039/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1198/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ORTOMOL PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina, 338 - Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.110-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2016, o Contrato 1198/2015, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade do GT SOCIAL/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para R\$8.000,00 (oito mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e CARLOS HENRIQUE ARAUJO ENEAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1344/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1021/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1344/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Lafayette nº1046, Jardim Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28**

em tambores de duzentos litros/plásticos, para o controle do mosquito adulto Aedes aegypti, para o Estado do Ceará, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/09/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHAMAIA e FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0908/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1124/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0908/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO - EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Pirajá, 414, Sala 815, Ipanema, CEP: 22.410-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) ao Contrato Nº0908/2016, cujo objeto é os serviços de Organização e execução de eventos, locação de equipamentos, recursos humanos, infraestrutura e logística para realização do Seminário Internacional de Encerramento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde - PROEXMAES. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$342.781,35 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$427.781,35 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/10/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e SERGIO LUIZ ALVES.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº006/2016, celebrado entre O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DEARACATI - CPSMAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM; OBJETO: **Ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações: redução de R\$109.621,32 (cento e nove mil seiscentos e vinte e uns reais e trinta e dois centavos) do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº006/2016. Cláusula Segunda: Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$269.426,28 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), passa a ter o valor de R\$159.804,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Sub-Cláusula Segunda: Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$67.356,57 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), restando a ser repassado o valor de R\$92.448,39 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), que será dividido em: uma parcela de R\$23.112,09 (vinte e três mil cento e doze reais e nove centavos) e 03 (três) parcelas de R\$23.112,10 (vinte e três mil cento e doze reais e dez centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016; FORO: FORTIM/CE; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.; DATA E SIGNATÁRIOS: 05/09/2016 - JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA e ADRIANA PINHEIRO BARBOSA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº007/2016, celebrado entre O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DEARACATI - CPSMAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ; OBJETO: **Ajuste da cláusula quarta - dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações: redução de R\$265.122,69 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº007/2016. Cláusula Segunda: Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$459.661,77 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete**



quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos). Sub-Cláusula Segunda: Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$114.915,45 (cento e quatorze mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), restando o valor de R\$79.623,63 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), que será dividido em: uma parcela de R\$19.905,90 (dezenove mil novecentos e cinco reais e noventa centavos) e 03 (três) parcelas de R\$19.905,91 (dezenove mil novecentos e cinco reais e noventa e um centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016; FORO: ICAPUI/CE; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito; DATA E SIGNATÁRIOS: 05/09/2016 - JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA e JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº008/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº008/2016, celebrado entre O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA; OBJETO: Ajuste da cláusula quarta – dos valores da cota parte e a forma de repasse, e sub-cláusula quinta das alterações: redução de R\$176.039,47 (cento e setenta e seis mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) do valor estabelecido no Contrato de Rateio nº008/2016. Cláusula Segunda: Desta forma o contrato que inicialmente era no valor de R\$252.741,07 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e sete centavos), passa a ter o valor de R\$76.701,60 (setenta e seis mil setecentos e um reais e sessenta centavos). Sub-Cláusula Segunda: Do valor do presente aditivo já foi repassado R\$63.185,28 (sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), restando o valor de R\$13.516,32 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que será dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$3.379,08 (três mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), a serem creditadas até 31 de dezembro de 2016; FORO: ITAICABA/CE; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito; DATA E SIGNATÁRIOS: 05/09/2016 - JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA e JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº036/2016 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº007/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2016, o Termo de Ajuste nº007/2016, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, para uso do Sistema Único de Saúde do Município de UMIRIM/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 12/09/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Pinto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº043/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº042/2016 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº043/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE; II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, para reajustes de alguns itens, do termo de ajuste nº043/2016, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando o apoio de ações na área de saúde por meio da aquisição de material médico hospitalar, gêneros alimentícios e material de limpeza para realização de 7.549 procedimentos médicos no Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, para o Sistema Único de Saúde/SUS no município de QUIXERÉ - CE, conforme Plano de Trabalho alterado ANEXO, parte integrante deste termo independente de transcrição, aprovado pelas partes; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/09/2015 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0349/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Introdutor de Punção PTFE e Outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160180, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0364850/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA ITEM: 13 - INTRODUTOR PARA PUNÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO 7FR A 10FR.; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$88,00; ITEM: 14 - ELETRODO ENDOCÁRDICO BIPOLAR, DE FIXAÇÃO ATIVA, CONEXÃO (IS-1 BI), COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$814,00; ITEM: 15 - GERADOR DE PULSOS CÂMARA ÚNICA, COM DUPLO SENSOR COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$3.029,00; EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA ITEM: 16 - INTRODUTOR PARA PUNÇÃO DE ELETRODO ENDOCÁRDICO 7FR A 11FR.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$88,00; ITEM: 17 - ELETRODO ENDOCÁRDICO BIPOLAR, DE FIXAÇÃO ATIVA, CONEXÃO (IS-1 BI), NÃO COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$585,00; ITEM: 18 - GERADOR DE PULSOS CÂMARA ÚNICA, SEM DUPLO SENSOR COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$2.400,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0180/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0359/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: UNITED MEDICAL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO 20160415, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3751765/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA UNITED MEDICAL LTDA ITEM: 01 - SOFOSBUVIR, 400 MG, COMPRIMIDO. UNIDADE – 1 – UNIDADE: UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$639,29; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0415/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA